

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES EMOS/OS/37

DECRETO Nº 1547, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1°, item I do artigo 65 da Lei Municipal n° 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo n° 67.344/2016,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, LARA DA SILVEIRA GARAYP, do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral, matrícula nº 38.707, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de agosto de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jmm